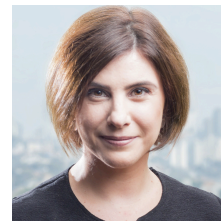


## Valeria Galíndez

OAB/SP n° 184.239  
valeria.galindez@vgarb.com  
+ 55 11 2372 6322 | + 55 11 99588 1618  
Av. Angélica, 2491, cj. 161  
01227-200 Consolação  
São Paulo SP Brasil



---

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2017 - Atualmente	<b>Valença Galíndez Arbitragem - São Paulo</b> <b>Sócia fundadora</b> Atuação como representante de partes em arbitragens, contencioso cível e consultivo de resolução de disputas (vide anexo) Atuação como árbitro (vide anexo)
2013 - 2017	<b>Uría Menéndez Abogados - São Paulo</b> <b>Counsel arbitragem internacional</b> Atuação como representante de partes em arbitragens e consultivo de resolução de disputas (vide anexo) Atuação como árbitro (vide anexo) e <i>expert</i>
2011 - 2012	<b>Dias Carneiro Advogados (em associação com Uría Menéndez Abogados) - São Paulo</b> <b>Sócia arbitragem</b> Atuação como representante de partes em arbitragens comerciais, contencioso cível e consultivo e de resolução de disputas (vide anexo) Atuação como árbitro (vide anexo)
2009 - 2011	<b>Barretto Ferreira, Kujawski, Brancher e Gonçalves (BKBG) - São Paulo</b> <b>Sócia arbitragem</b> Atuação como representante de partes em arbitragens comerciais, contencioso cível e consultivo em resolução de disputas (vide anexo) Atuação como <i>expert</i>
2004	<b>Freshfields Bruckhaus Deringer - Paris</b> <b>Secundee arbitragem internacional</b> Atuação como representante de partes em arbitragens de investimento (vide anexo)
2001 - 2009	<b>Wald e Associados Advogados - São Paulo</b> <b>Advogada associada arbitragem</b> Atuação como representante de partes em arbitragens comerciais, contencioso cível e consultivo contratual, societário e de resolução de disputas (vide anexo) Atuação como secretaria de tribunal arbitral e <i>legal expert</i> (vide anexo)
1999 - 2001	<b>Florence, Boltz Advogados - São Paulo</b> <b>Estagiária e advogada associada societários e contratos</b> Atuação em consultivo contratual e societário
1997 - 1999	<b>Renault Automóveis do Brasil S.A. - São Paulo</b> <b>Estagiária societário e contratos</b> Atuação em consultivo contratual e societário

---

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

1996 - 2000	Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Graduação em Direito
-------------	--

---

### IDIOMAS

Espanhol	Fluente (língua materna)
Português	Fluente (língua materna)
Francês	Fluente
Inglês	Fluente

---

## OUTRAS ATIVIDADES

Professora Convidada	Pós-graduação da PUC-SP
Vice-Presidente	Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB)
Membro Comitê Editorial	ICC Dispute Resolution Bulletin
Membro Comitê Executivo	The Guide to Universal Citation in International Arbitration (Global Arbitration Review)
Membro	ICC Task Force on Emergency Arbitrator
Membro	Comitê <i>The Pledge</i>

---

## PUBLICAÇÕES RECENTES

Co-autoria com Rodrigo Nikobin Fanelli. « Liminar pleiteada pela Siemens em sede de conflito de competência indeferida pelo STJ sob o argumento de que a eficácia da sentença arbitral estrangeira está necessariamente vinculada à sua homologação ». *Revista Brasileira de Arbitragem*, No. 41, pp. 124-132.

« Arbitraje en América Latina: ¿Hacia dónde se va? ». *Actualidad Jurídica Uría Menéndez*, No. 36, 2014

« A arbitragem está passando por uma crise ética? ». *Revista Direito ao Ponto*, FIESP, No. 7, 2011.

Co-autoria com Ana Gerdau de Borja. “Atecs Mannesmann v Rodrimar does not permit a review of the merits of the award under the public policy exception. » *Arbitration News IBA*, Vol. 15, No. 2, Setembro 2010, pp. 59 et seq.

“Comverse Inc v American Telecommunications Ltda : Superior Court of Justice denies interim relief to secure enforcement of foreign arbitral award pending its recognition”. *Arbitration News IBA*, Vol. ,15 No. 1, Março 2010, pp. 154 et seq.

---

## RECONHECIMENTOS

2017, 2016, 2015 e 2014

***Chambers Latin America***  
**Arbitragem Brasil (Posição 3)**  
**Arbitragem Internacional (Posição 4)**  
***Most in demand arbitrators Brazil*** (em 2017)

***International Who's Who of Business Lawyer***  
**Brasil, Arbitragem**

2011

***Global Arbitration Review***  
**Entre os 60 profissionais atuantes em arbitragem com menos de 40 anos mais reconhecidos no mundo**

## ANEXO – EXPERIÊNCIA

### ATUAÇÃO COMO ADVOGADO EM ARBITRAGEM

Representante de parte em mais de 60 casos de arbitragem e diversas negociações, dos quais se destacam:

- Empresas de grupo multinacional de telefonia, em arbitragem BOVESPA contra sócio brasileiro decorrente de acusação de abuso de poder de controle (sede no Rio de Janeiro, idioma português e direito brasileiro).
- Empresa de grupo multinacional de infraestrutura contra empresa egípcia, em arbitragem CCI relativa a contrato de representação comercial (sede em Madri, idioma inglês e direito espanhol).
- Grupo multinacional de bebidas, em arbitragem *ad hoc* contra empresa brasileira do ramo de bebidas, relativa a rescisão de contrato de licença de uso de marcas (sede em Genebra, idioma inglês e direito suíço).
- Empresa de grupo espanhol do setor da construção em infraestrutura, em potencial arbitragem contra empresa construtora brasileira relativa a descumprimento de contrato de consórcio.
- Empresa de grupo multinacional de energia eólica, em arbitragem CCBC contra filial brasileira de grupo alemão, relativa a descumprimento de memorando de entendimentos para a celebração de contrato de compra e venda de aerogeradores e de operação e manutenção (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).
- Empresa de grupo espanhol do setor de construção em infraestrutura, em potencial arbitragem CCI contra empresa de grupo espanhol de energia, relativa a revisão de preço de contrato *Turn Key* para a construção de linhas de transmissão no Brasil.
- Empresas de grupo brasileiro de logística, em duas arbitragens CCBC contra empresas de grupo alemão de logística, com relação a cálculo de preço de ações e liquidação de empresa (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).
- *Holding* de grupo brasileiro, em arbitragem CCBC contra investidor alemão, relacionada a reajuste de cálculo de preço de compra e venda de ações (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).
- Empresas brasileiras e multinacionais do setor sucroalcooleiro, em arbitragem FIESP/CIESP contra empresas de grupo brasileiro do setor sucroalcooleiro, relativa a interpretação de cláusula sobre direito de preferência prevista em acordo de acionistas (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).
- Empresas de grupo brasileiro em arbitragem CCI contra instituições financeiras brasileiras, relacionada a divergências sobre a responsabilidade por passivos ocultos prevista em contrato de compra e venda de ações (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).
- Empresa de grupo espanhol do setor de construção e infraestrutura, em arbitragem CCI contra empresa de grupo francês do setor de construção, relacionada a descumprimento de contrato de fornecimento de cimento (sede em Genebra, idioma francês e direito argelino).
- Empresa de grupo espanhol do setor de construção e infraestrutura, em arbitragem CCI contra empresa argentina do setor energético, relacionada a revisão de preço de contrato EPC para a construção de usina termelétrica na Argentina (sede em Paris, idioma espanhol e direito argentino).
- Empresas de grupo multinacional do setor publicitário, em arbitragem FIESP/CIESP contra empresas brasileiras, relacionada a violação de declarações e garantias prestadas em contrato de compra e venda de ações (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).
- Investidores europeus, em quatro casos perante o ICSID contra a República Argentina, relativos a alterações nas condições de concessões para o tratamento e fornecimento de água nas Províncias de Córdoba, Santa Fé e Buenos Aires (idiomas espanhol e inglês, direito argentino e internacional público).
- Filial brasileira de montadora francesa, em arbitragem CCI contra empresas brasileiras relativa a rescisão de contrato de *joint venture* e outros (sede em Paris, idioma inglês e direito brasileiro).

- Empresa de grupo japonês de mineração, em arbitragem ICDR contra empresas de grupo brasileiro do setor de mineração, sobre descumprimento de cláusulas de acordo de acionistas (sede em Nova Iorque, idioma inglês e direito brasileiro).
- Empresa de grupo português do setor de mineração, em arbitragem CCI contra empresa de grupo multinacional do setor de mineração, relativa a descumprimento de contrato de fornecimento de minério (sede em Belo Horizonte, idioma inglês e direito brasileiro).
- Empresa brasileira do setor siderúrgico, em arbitragem CCI contra empresa de grupo alemão do setor siderúrgico, relativa à interpretação de cláusulas de contrato de compra e venda de ações (sede no Rio de Janeiro, idioma inglês e direito brasileiro).
- Empresa brasileira concessionária de autoestradas, em arbitragem FIESP/CIESP contra empresa brasileira concessionária de telefonia, relativa ao direito de uso de faixas de servidão (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).
- Holding brasileira contra investidores estrangeiros, em arbitragem CCBC decorrente de contrato de promessa de compra e venda de ações (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).
- Empresa construtora brasileira contra grupo brasileiro do setor energético, em arbitragem FIESP/CIESP relativa a contratos EPC para centras hidrelétricas (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).

---

## ATUAÇÃO COMO ÁRBITRO

Árbitro e secretária de tribunal arbitral em mais de 50 arbitragens internacionais e domésticas, sendo as mais recentes:

- Presidente em caso CCBC entre filial brasileira de grupo fabricante de equipamentos e consórcio binacional, decorrente de contrato de fornecimento (sede em São Paulo, idioma português, direito brasileiro).
- Presidente em caso CCBC entre empresa brasileira fabricante de equipamentos e consórcio binacional, relativa a contrato de fornecimento (sede em São Paulo, idioma português, direito brasileiro).
- Presidente em caso FGV entre partes brasileiras, decorrente de contratos para construção de empreendimentos imobiliários (sede no Rio de Janeiro, idioma português, direito brasileiro).
- Presidente em caso CAMARBRA entre filial de grupo argentino de commodities e empresas brasileiras, relacionado a contrato de locação de imóvel (sede em São Paulo, idioma português, direito brasileiro).
- Presidente em caso AMCHAM-SP entre filial de grupo multinacional de trading e commodities e partes brasileiras, relativo a contrato de compra e venda de ações (sede em São Paulo, idioma português, direito brasileiro).
- Co-árbitro em caso CCBC entre empresa francesa e partes brasileiras, relacionado a contrato de compra e venda de ações (sede em São Paulo, idioma português, direito brasileiro).
- Presidente em caso FIESP/CIESP entre partes brasileiras, relativo a contratos para construção de empreendimentos imobiliários (sede em São Paulo, idioma português, direito brasileiro).
- Presidente em caso CCBC entre partes brasileiras, em disputa decorrente de contrato de compra e venda de ações (sede em São Paulo, idioma português, direito brasileiro).
- Coárbitro em caso CCBC entre seguradora internacional e produtora de aerogeradores estrangeira relativa a contrato de fornecimento de equipamentos (sede em São Paulo, idioma português, direito brasileiro).
- Coárbitro em caso CCBC entre empresa construtora e concessionária brasileiras relacionada a contrato de EPC (sede em São Paulo, idioma português, direito brasileiro).
- Árbitro de emergência em caso CCI resultante de disputa societária entre empresas mexicanas e holandesas (sede na Cidade do México, idioma inglês, direito mexicano).
- Presidente em caso CCI relativo a contrato de compra e venda de equipamentos firmado entre empresa de BVI e empresa estatal de um país latino-americano (sede em Zurique, idioma inglês, direito suíço e *lex mercatoria*).

- Coárbitro em caso CCI para resolver disputa sobre contrato de investimento entre partes brasileiras e do Oriente Médio (sede em São Paulo, idioma inglês, direito brasileiro).
- Árbitro único em caso CCI em disputa relativa a contrato de compra e venda de ações de empresas do setor de energia solar (sede em Santiago do Chile, idiomas espanhol e inglês e direito chileno e de Nova Iorque aplicáveis).
- Árbitro único em arbitragem CAMARB relacionada a contrato de franquia entre empresas brasileiras (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).
- Presidente em arbitragem FIESP/CIESP relativa a contrato *Turn Key* para a construção de planta mineradora no Brasil (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).
- Presidente em arbitragem CAMARB, relativa contrato de compra e venda de ações (sede em Belo Horizonte, idioma português e direito brasileiro).
- Coárbitro em arbitragem CCI relacionada a contrato de fornecimento de aerogeradores entre empresas brasileiras e argentina (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).
- Coárbitro em caso CCI relativa a contrato de franquia entre empresa brasileira e empresa argentina (sede em São Paulo, idiomas espanhol e português e direito brasileiro).
- Coárbitro em arbitragem CCI relacionada a contrato de fornecimento de minério (sede no Rio de Janeiro, idioma inglês e direito brasileiro).
- Coárbitro em arbitragem CCBC relativa a contratos EPC de parques eólicos (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).
- Coárbitro em arbitragem CCBC relacionada a contrato de compra e venda de ações (sede em São Paulo, idioma português e direito brasileiro).
- Coárbitro em arbitragem CCBC relativa a contrato de licença de uso de marca entre empresa brasileiro e grupo francês do setor de alimentos (sede em São Paulo, idiomas português e inglês e direito brasileiro).

---

## LEGAL EXPERT

Atuação nos seguintes casos:

- Arbitragem CCI entre empresa de grupo francês cimenteiro e empresas de grupo brasileiro, relativa a direito de preferência previsto em acordo de acionistas (sede em Paris, idioma inglês e direito brasileiro aplicável).
- Arbitragem CCI entre empresa de grupo francês da indústria da moda e empresa brasileira têxtil, relativa a rescisão de contrato de licença de uso de marca (sede em Paris, idioma português e direito brasileiro aplicável).
- Arbitragem CCI entre empresa de grupo multinacional de equipamentos industriais e empresas brasileiras construtoras, relativa a contrato de fornecimento para central hidrelétrica (sede no Rio de Janeiro, idioma inglês e direito brasileiro aplicável).

---

## ATUAÇÃO COMO ADVOGADO EM PROCESSOS JUDICIAIS RELEVANTES

Advogada em ações judiciais de alguns dos mais importantes precedentes em matéria de arbitragem no Brasil, a saber:

- Caso *Renault x CAO*, em que se reconheceu o princípio da *Kompetenz-Kompetenz* e a validade de sentença parcial.
  - Caso *AES Uruguiana x CEEE*, em que se reconheceu a validade de cláusula arbitral celebrada por sociedade de economia mista.
  - Caso *Saúde ABC x Intercínicas*, em que se reconheceu a validade de cláusula arbitral celebrada por empresa em liquidação extrajudicial.
-